

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Pág 001/001

Decreto Nº C0008/2013 de 28 de Janeiro de 2013**Remanejamento de Dotações**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1311 de 27 de Dezembro de 2012, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e quinhentos reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0238	0701.10.0301.1003.2081 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
0312	0701.10.0301.1003.1351 - VIGILANCIA EM SAÚDE - RES SES 3152/2012 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total		6.500,00

Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0183	0701.10.0301.1003.1351 - VIGILANCIA EM SAÚDE - RES SES 3152/2012 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00
0237	0701.10.0301.1003.2081 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.500,00
Total		6.500,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 28 de Janeiro de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL